

LEI Nº 890

EMENTA: Dispõe sobre alteração na denominação da **Avenida Central Norte e Sul**, nesta cidade de Trindade - PE. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Central Norte *Prefeito "Otacílio Leocádio da Silva"*.

Art. 2º- Fica denominada de Avenida Central Sul *Prefeito "Marcos Pereira Lima"*.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 22 de novembro de 2012.

Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal